



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5854 DE 15 DE JULHO DE 2016

"Concede Progressão de Nível a servidora efetiva TEREZINHA MARTINS DA SILVA, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora **TEREZINHA MARTINS DA SILVA**, RG nº 682.302 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 535.885.411-87, efetiva no quadro de servidores do Município de Matupá, em 01 de Outubro de 1.999, no cargo de Agente de Serviços Públicos, elevando de **Classe A, Nível 05** para a **Classe A, Nível 06**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 15 de julho do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 15 / 07 / 2016

Roseleine R.A.R.